

**PORTARIA CRCSP N.º 019/2023, DE 23/02/2023****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ASSESSORAR E ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2022/2023.**

**CONSIDERANDO** que o envolvimento de Conselheiros nas atividades inerentes aos objetivos do CRCSP, constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão,

**CONSIDERANDO** que as ações a serem desenvolvidas pelo CRCSP são estruturadas em programas, atividades, projetos, metas e ações, inseridos no Plano de Trabalho, de forma a contribuir para o alcance dos Objetivos Estratégicos,

**CONSIDERANDO** que essa estruturação visa aumentar a eficiência na gestão do CRCSP, e ampliar a visibilidade dos resultados e benefícios gerados em prol da classe contábil, bem como elevar a transparência na aplicação dos recursos,

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, delibera:

**Artigo 1º** - Incluir as Conselheiras Adriana Barbosa dos Anjos e Selma do Carmo Ribeiro, como membros do **GRUPO DE TRABALHO**, passando a ter a seguinte composição:

<b>Coordenador:</b>	Eduardo José Rodrigues
<b>Vice Coordenador:</b>	Márcio Lério da Silva
<b>Membros:</b>	Adriano Corrêa da Silva
	Adriana Barbosa dos Anjos
	Hamilton Ubirajara Meneghel
	Renato Prone Teixeira da Silva
	Selma do Carmo Ribeiro

**Artigo 2º** - O Grupo de Trabalho terá como finalidade assessorar a alta direção na elaboração da proposta orçamentária no que tange as ações estratégicas, controles e processos de contratações, para os exercícios de 2022/2023, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Diretor devidamente alinhado com as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**Artigo 3º** - A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2023, devendo reportar-se à Vice-Presidência de Administração e Finanças, e valer-se do apoio das Diretorias e do responsável pelo Departamento de Contabilidade do CRCSP, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

**Artigo 4º** - Revoga a Portaria nº 012 de 11/02/2022.

**Artigo 5º** - Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.



**Contador JOSÉ APARECIDO MAION**  
Presidente